



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO TOME/RN**

**Processo:** 3503020108200155

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o pagamento dos honorários foi efetivado conforme fls. 380/381, razão pela qual requer o prosseguimento do feito devendo ser expedido ofício do núcleo de pericias para que seja designada data para a realização do ato.

Termo em que,  
Pede Juntada.

SAO TOME, 6 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN